
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO Nº
025/2025”

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
“TERMO DE FOMENTO Nº 025/2025”
CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM
PRINCÍPIO.

INEXIGIBILIDADE 036/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
02.670.658/0001-36.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 025/2025, para o ano de 2026, o qual vigorará do dia 01 de junho até o dia 30 de junho de 2026;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o mês de junho de 2026, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) **O PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o mês de junho de 2026 com a importância de até **R\$ 32.500,000 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em parcela única.**
- d) **A PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de **contas final** do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 31 de julho de 2026;
- e) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO** nº 025/2025, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 28 DE MAIO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C0CB0017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/05/2026. Edição 4339
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>